

Autor: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 05/84

Processo nº 06/84

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUABA

LEI Nº 3.038 De 14 de março de 1984

> Dispos sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras pro vidências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de março de 1 984, promul ga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender despesas com os serviços de construção de 02 (duas) Canchas de Bochas no Horto Pinheirinho, conforme de monstração abaixo :-

80

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.07

SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

CATEGORÍA ECONÔMICA

4110

Obras e Instalações

11,500,000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10

Habitação e Urbanismo

10.58

Urbani.smo

10.58,228

Parques Accreativos e Desportivos

10.58.2281.020

Canchas de Bochas no Horto do Pinhei

rinho

11.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior ; será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, de Dotação Or çamentária vigente e abaixo especificada :-

na.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CATEGORIA ECONÔMICA

4110

Obras e Instalações

11,500,000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4481.010

Canalização de Córregos

11.500.000.00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAMAQUARA, aos 14 (quatorze) de março de (mil novecentos e oitenta e quatro).-

> CLODOALDO MEDINA -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, da data supra

€ MARIN BRANDÃO -Diretor do Departamento da Administração-

Aegistrada às fls. nºs. 139 do livro competente nº 20.-PROCESSO Nº 2671/83 - "FC"